LEI N° 2.860/2018

EMENTA: Denomina nome de Rua Emanoel Glicério da Silva, em nosso município e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo aprovou a seguinte Lei, gerada a partir do Projeto de Lei nº 054/2018, de autoria do Exmo. Sr. Vereador José Manoel de Lima:

- **Art. 1º -** Fica denominada **Rua Emanoel Glicério da Silva**, a Rua Projetada nº 00, Lot. Bela Vista, nesta cidade, Código de Logradouro 91501.
- **Art. 2º** Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.
- **Art. 3° -** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 05 de junho de 2018.

JOSÉ BEZERRA DA COSTA

Presidente

JOSÉ RONALDO PACA

Primeiro Secretário

KLEMERSON FERREIRA DE SOUZA

Segundo Secretário